DECRETO LEGISLATIVO Nº 1048 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense a Senhora **Terezinha Alves Bomfim Teixeira Vidal** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica concedido Título de Cidadã Caetiteense a Senhora **Terezinha Alves Bomfim Teixeira Vidal,** pela relevante contribuição, em nosso Município;

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 22 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1048 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense a Senhora **Terezinha Alves Bomfim Teixeira Vidal** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica concedido Título de Cidadã Caetiteense a Senhora **Terezinha Alves Bomfim Teixeira Vidal,** pela relevante contribuição, em nosso Município;

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 22 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:54 horas do dia 25/08/2025.